

2a.

32

Vistos e relatados os autos do recurso em é recorrente Norbertino Bahiense e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas:

Considerando que, por accordão proferido em sessão de 27 de Julho de 1929, este Conselho deu provimento ao presente recurso, determinando que os membros do antigo Conselho de Administração da Caixa, responsáveis pela concessão do auxilio de Rs. ... 400\$000 ao Snr. Adelino Luiz, proprietario de um barco de transporte de carga, indemnizassem a mesma instituição da quantia cujo pagamento illegalmente haviam autorizado;

Considerando que, ouvida a Caixa recorrida sobre o cumprimento da decisão constante do mencionado accordão, esta informou, por officio nº 231, de 14 de Julho de 1931, que não chegou a effectuar o pagamento daquela importancia, apesar da resolução da maioria do respectivo Conselho de Administração, visto ter sido interposto recurso para este Conselho;

Considerando que ficou assim prejudicada a providencia determinada no citado accordão de 27 de Julho de 1929, que deu provimento ao recurso, negando autorização para ser pago o auxilio acima referido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Americo Ludolf

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 19 de Março de 1932